ANEXO ÚNICO Agenda Tributária Junho de 2021

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

OBS: Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a

	legislação de regência.							
Data de	Tributos		ligo	Período de Apuração do				
Vencimento	mutos	Darf	GPS	Fato Gerador (FG)				
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos do Trabalho							
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063		FG ocorrido no mesmo dia				
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior							
	Royalties e Assistência Técnica - Residentes no Exterior	0422		FG ocorrido no mesmo dia				
	Renda e proventos de qualquer natureza	0473		"				
	Juros e Comissões em Geral - Residentes no Exterior Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Videofônicas	0481		"				
	(L8685/93) - Residentes no Exterior	5192		"				
	Fretes internacionais - Residentes no Exterior	9412		"				
	Remuneração de direitos	9427		"				
	Previdência privada e Fapi	9466		"				
	Aluguel e arrendamento Outros Rendimentos	9478		ıı				
	Pagamento a beneficiário não identificado	5217		FG ocorrido no mesmo dia				
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107		Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.				
Diária	Cide - Combustíveis - Importação - Lei nº 10.336/01 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438		Importação, cujo registro da declaração tenha se verificado no mesmo dia.				
Diária	Contribuição para o PIS/Pasep							
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5434		FG ocorrido no mesmo dia				
Diária	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)							
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5442		FG ocorrido no mesmo dia				
Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)	Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta de Espetáculos Desportivos - CNPJ - Retenção e recolhimento efetuado por entidade promotora do espetáculo (federação ou confederação), em seu próprio nome.		2550	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)				
Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)	Pagamento de parcelamento de clube de futebol - CNPJ - (5% da receita bruta destinada ao clube de futebol)		4316	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)				

_	Junho de 2021			
Data de	Tributos		ligo	Período de Apuração do
Vencimento	77704603	Darf	GPS	Fato Gerador (FG)
Até o 2º dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS) CPSS - Servidor Civil Licenciado/Afastado, sem remuneração	1684		Maio/2021
públicos Data de vencimento do tributo na época da ocorrência do	Reclamatória Trabalhista - NIT/PIS/Pasep Reclamatória Trabalhista - CEI Reclamatória Trabalhista - CEI - pagamento exclusivo para		1708 2801	Mês da prestação do serviço "
fato gerador	outras entidades (Sesc, Sesi, Senai etc.)		2810	"
(vide art. 10 do	Reclamatória Trabalhista - CNPJ		2909	"
ADE Codac nº 8,	Reclamatória Trabalhista - CNPJ - pagamento exclusivo para			
de 2021)	outras entidades (Sesc, Sesi, Senai etc.)		2917	II .
4	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		21 a 31/maio/2021
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		"
	Operações de swap	5273		
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468		"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557		"
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		11
	Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		n n
	Demais rendimentos de capital	0924		n n
	Tributação Exclusiva - Art. 2º da Lei nº 12.431/2011 Ganho de Capital - Integralização de Cotas com Ativos	3699		"
	(art. 1º da Lei nº 13.043/2014) Empréstimo de Ativos - Fundos de Investimento (art. 8º	5029		
	da Lei nº 13.043/2014) Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de	5035		II II
	Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos	5286		21 a 31/maio/2021
	/ Lucros / Bonificações / Dividendos	0490		II .
	Juros remuneratórios de capital próprio Outros Rendimentos	9453		"
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916		21 a 31/maio/2021
	Prêmios obtidos em bingos	8673		ıı
	Multas e vantagens	9385		11
4	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)	4450		24 - 24 / 1/2224
	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150		21 a 31/maio/2021
	Operações de Crédito - Pessoa Física	7893		"
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290		"
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220		11
	Aplicações Financeiras	6854		"
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895		п
	·			

Data de		Código		Período de Apuração do
Vencimento	Tributos	Darf	GPS	Fato Gerador (FG)
4	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) Seguros Ouro, Ativo Financeiro	3467 4028		21 a 31/maio/2021 "
7	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)			
	CPSS - Servidor Civil Ativo	1661		21 a 31/maio/2021
	CPSS - Servidor Civil Inativo	1700		11
	CPSS - Pensionista Civil	1717		II .
	CPSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Operação Intra-	1769		"
	Orçamentária			
	CPSS - Patronal - Servidor no Exterior - Operação Intra- Orçamentária	1814		п
7	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público			
•	(CPSS)			
	CPSS - Servidor Civil Ativo -Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1723		21 a 21 /maio /2021
	CPSS - Servidor Civil Inativo - Precatório Judicial e			21 a 31/maio/2021
	Requisição de Pequeno Valor	1730		11
	CPSS - Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de			
	Pequeno Valor	1752		11
7	Simples Doméstico - Regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico	Únic Arreca do Sir	nento o de idação nples éstico	Maio/2021
8	Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder		7307	1º a 31/maio/2021
	público -CNPJ Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder			1° a 31/mai0/2021
	público - CNPJ - estoque		7315	п
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)			
10	Cigarros Contendo Tabaco (Cigarros do código 2402.20.00			
	da Tipi)	1020		Maio/2021
10	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			
	Outros Rendimentos			
	Juros de empréstimos externos	5299		Maio/2021
15	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital			
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		1º a 10/junho/2021
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		II .
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		"
	Operações de swap Day-Trade - Operações em Bolsas	5273 8468		"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e			
	assemelhados	5557		п

Data de	Tributos	Cód	ligo	Período de Apuração do
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)
15	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital			
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		1º a 10/junho/2021
	Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		"
	Demais rendimentos de capital	0924		"
	Tributação Exclusiva - Art. 2º da Lei nº 12.431/2011 Ganho de Capital - Integralização de Cotas com Ativos	3699		II .
	(art. 1º da Lei nº 13.043/2014) Empréstimo de Ativos - Fundos de Investimento (art. 8º	5029		ıı .
	da Lei nº 13.043/2014)	5035		п
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior	3033		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de			1º a
	Investimento Coletivo	5286		10/junho/2021
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos			
	/ Lucros / Bonificações / Dividendos	0490		"
	Juros remuneratórios de capital próprio Outros Rendimentos	9453		"
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916		1º a 10/junho/2021
	Prêmios obtidos em bingos	8673		"
	Multas e vantagens	9385		"
15	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)			
	Operações de Crédito/Mútuo - Pessoa Jurídica	1150		1º a 10/junho/2021
	Operações de Crédito/Mútuo - Pessoa Física	7893		ıı .
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290		II .
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220		"
	Aplicações Financeiras	6854		"
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895		"
	Seguros	3467		"
	Ouro, Ativo Financeiro	4028		"
15	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)			
	Operações de Crédito/Mútuo - Pessoa Jurídica	1150		Maio/2021
	Operações de Crédito/Mútuo - Pessoa Física	7893		"
15	Contribuição para o PIS/Pasep			46
	Retenção - Aquisição de autopeças	3770		16 a 31/maio/2021
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)			
	Retenção - Aquisição de autopeças	3746		16 a 31/maio/2021
15	Cide - Combustíveis - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma			
	liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9331		Maio/2021

Data de	Tributos	Cód	ligo	Período de Apuração do	
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG	
15	Cide - Remessas ao Exterior - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, alterado pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001.	8741		Maio/2021	
15	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)				
	CPSS - Servidor Civil Ativo	1661		1º a 10/junho/2021	
	CPSS - Servidor Civil Inativo CPSS - Pensionista Civil	1700 1717		"	
	CPSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Operação Intra- Orçamentária	1717		ıı ıı	
	CPSS - Patronal - Servidor no Exterior - Operação Intra- Orçamentária	1814		"	
15	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)				
	CPSS - Servidor Civil Ativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1723		1º a 10/junho/2021	
	CPSS - Servidor Civil Inativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1730		"	
	CPSS - Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1752		"	
15	Contribuinte Individual - recolhimento mensal NIT/PIS/Pasep Contribuinte Individual - recolhimento mensal - com dedução		1007	1º a 31/maio/202	
	de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/Pasep Contribuinte Individual - Opção: aposentadoria apenas por		1120	n n	
	idade - recolhimento Mensal - NIT/PIS/Pasep Segurado Facultativo - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep		1163 1406	" "	
	Facultativo - Opção: aposentadoria apenas por idade - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep		1473	п	
	Segurado Especial - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal -		1503	"	
	Complemento para Plano Simplificado da Previdência Social - PSPS - Lei nº 12.470/2011		1830	п	
	MEI - Complementação Mensal Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal -		1910	"	
	NIT/PIS/Pasep Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal -		1929	11	
	Complemento		1945	"	
18	Contribuição para o PIS/Pasep Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5979		Maio/2021 "	
18	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5960		Maio/2021 "	

Data de	Tributos	Cód	ligo	Período de Apuração do	
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG	
18	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)				
	Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de				
	direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)	5952		Maio/2021	
	Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5987		ii ii	
18	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta				
	Art. 7º da Lei nº 12.546/2011	2985		Maio/2021	
	Art. 8º da Lei nº 12.546/2011	2991		"	
10	Contribuição para o DIS/Dacon				
18	Contribuição para o PIS/Pasep	4574		NA=:= /2024	
	Entidades financeiras e equiparadas	4574		Maio/2021	
18	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)				
	Entidades financeiras e equiparadas	7987		Maio/2021	
18	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)				
	Rendimentos de Capital	3208		Maio /2021	
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208		Maio/2021	
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	32//			
	Resgate Previdência Complementar/Modalidade				
	Contribuição Definida/Variável - Não Optante Tributação	2222		"	
	Exclusiva	3223		"	
	Resgate Previdência Complementar/Modalidade				
	Benefício Definido - Não Optante Tributação Exclusiva	3556		"	
	Resgate Previdência Complementar - Optante	3579			
	Tributação Exclusiva	3373		"	
	Benefício Previdência Complementar - Não Optante	3540			
	Tributação Exclusiva	3340		"	
	Benefício Previdência Complementar - Optante	5565			
	Tributação Exclusiva	3303		"	
	Rendimentos do Trabalho				
	Trabalho assalariado (exceto Trabalhador Doméstico)	0561		Maio/2021	
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588		"	
	Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público	3533		11	
	Participação nos Lucros ou Resultados - PLR	3562		II .	
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do				
	Trabalho, exceto o disposto no art. 12-A da Lei nº 7.713, de				
	1988	5936		"	
	Rendimentos Acumulados - art. 12-A da Lei nº 7.713, de				
	1988	1889		ıı ıı	
	Outros Rendimentos				
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708		Maio/2021	
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944		ii .	
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280		II .	
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204		п	
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891		"	
	Indenização por danos morais	6904		п	
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal,	5554			
	exceto o disposto no art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988	5928		"	
	-	J320			
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça dos				
	Estados/Distrito Federal, exceto o disposto no art. 12-A da Lei	1005		"	
	nº 7.713, de 1988	1895		"	
	Demais rendimentos	8045		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Data de Vencimento	Tributos	Cód	digo	Período de Apuração do	
		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)	
18	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou		2852	Diversos	
	Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc) Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou		2879	u	
	Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ - pagamento		2950	II II	
	exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc)		2976	"	
18	Simples - CNPJ Empresas optantes pelo Simples - CNPJ - recolhimento sobre		2003	1º a 31/maio/2021	
	aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física Empresas optantes pelo Simples - CNPJ - recolhimento sobre		2011	"	
	contratação de transportador rodoviário autônomo		2020	n n	
	Empresas em geral - CNPJ		2100	n n	
	Empresas em geral - CNPJ - pagamento exclusivo para outras		2100		
	entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)		2119	n n	
	Cooperativa de Trabalho - CNPJ - contribuição descontada do		2113		
	cooperado - Lei nº 10.666/2003		2127	"	
18	Empresas em geral - CEI		2208	1º a 31/maio/202	
	Empresas em geral - CEI - pagamento exclusivo para outras				
	entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)		2216	II .	
	Filantrópicas com isenção - CNPJ		2305	II .	
	Filantrópicas com isenção - CEI		2321	ıı .	
	Órgãos do poder público - CNPJ		2402	ıı .	
	Órgãos do poder público - CEI		2429	II .	
	Órgãos do poder público - CNPJ - recolhimento sobre		2.23		
	aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física. Órgão do Poder Público - CNPJ - recolhimento sobre		2437	II	
	contratação de transporte rodoviário autônomo Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol		2445	11	
	Profissional Receita Bruta a Título de Patrocínio, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade,				
	Propaganda e Transmissão de Espetáculos - CNPJ - retenção e				
	recolhimento efetuado por empresa patrocinadora em seu próprio nome.		2500	"	
	Comercialização da produção rural - CNPJ		2607	"	
	Comercialização da produção rural - CNPJ - pagamento		2007		
	exclusivo para outras entidades (Senar)		2615	11	
	Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora				
	de serviço - CNPJ		2631	"	
	Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço - CNPJ (uso exclusivo do órgão do poder público -				
	administração direta, autarquia e fundação federal, estadual,				
	do distrito federal ou municipal)		2640	"	
	Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora				
	de serviço - CEI		2658	II .	
	Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço				
	- CEI (uso exclusivo do órgão do poder público - administração				
	direta, autarquia e fundação federal, estadual, do distrito				
	federal ou municipal)		2682	ıı .	
	reactar ou mumerpury		2002		

Data de	Tributos	Cód	ligo	Período de Apuração do
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)
18	Comercialização da produção rural - CEI Comercialização da produção rural - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Senar)		2704 2712	1º a 31/maio/2021
21	Pagamento de dívida ativa parcelamento - referência (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Comprev - pagamento de dívida ativa - parcelamento de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência		6106 6505	Diversos
21	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Pagamento Unificado - Regime Especial Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções, ambas no âmbito do PMCMV e à Construção ou Reforma de Creches e Pré-Escolas (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4095 1068 4112		Maio/2021 "
21	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	4095		Maio/2021
21	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Pagamento Unificado - Regime Especial Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções, ambas no âmbito do PMCMV e à Construção ou Reforma de Creches e Pré-Escolas (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	1068 4153		Maio/2021 "
21	Contribuição para o PIS/Pasep Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Pagamento Unificado - Regime Especial Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções, ambas no âmbito do PMCMV e à Construção ou Reforma de Creches e Pré-Escolas (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4095 1068 4138		Maio/2021 "
21	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Pagamento Unificado - Regime Especial Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções, ambas no âmbito do PMCMV e à Construção ou Reforma de Creches e Pré-Escolas (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções.	4095 1068 4166		Maio/2021 "

Data de	Tributos	Cód	Código A	
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG
23	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital			
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		11 a 20/junho/2021
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		ıı ıı
	Operações de swap	5273		"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468		II .
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557		ıı .
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		ıı .
	Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		"
	Demais rendimentos de capital	0924		II II
	Tributação Exclusiva - Art. 2º da Lei nº 12.431/2011 Ganho de Capital - Integralização de Cotas com Ativos	3699		"
	(art. 1º da Lei nº 13.043/2014) Empréstimo de Ativos - Fundos de Investimento (art. 8º	5029		"
	da Lei nº 13.043/2014) Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior	5035		п
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de			11 a
	Investimento Coletivo	5286		20/junho/202
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos			
	/ Lucros / Bonificações / Dividendos	0490		II .
	Juros remuneratórios de capital próprio Outros Rendimentos	9453		"
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916		11 a 20/junho/202:
	Prêmios obtidos em bingos	8673		"
	Multas e vantagens	9385		"
23	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)			
	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150		11 a 20/junho/202:
	Operações de Crédito - Pessoa Física	7893		"
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290		11
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220		II II
	Aplicações Financeiras	6854		II .
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895		II .
	Seguros	3467		II II
	Ouro, Ativo Financeiro	4028		11
25	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)			
	Posição na Tipi Produto			
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos			
	automóveis principalmente concebidos para transporte de			
	pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de	0676		Maia /2024
	uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida; 87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das	0676		Maio/2021
	posições 87.01 a 87.05;	0676		II .

Data de	Tributos	Código	Período de Apuração do	
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG
25	Importo cobro Dradutos Industrializados (IDI)			
25	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto			
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-			
	transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores,			
	carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos			
	ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097		Maio/2021
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou	2007		,
	florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura;			
	rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097		II .
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de			
	produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou			
	forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas			
	para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos			
	agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097		"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição			
	87.09);	1097		"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas			
	ou mais, incluindo o motorista;	1097		"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de	4007		
	mercadorias;	1097		"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por			
	exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para			
	varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos			
	radiológicos), exceto os concebidos principalmente para			
	transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097		"
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros	1037		
	ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral;			
	carros laterais.	1097		"
25	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)			
23	Tabaco e seus Sucedâneos Manufaturados, Exceto Cigarros			
	Contendo Tabaco	5110		Maio/2021
	Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22),	3110		1010107 2022
	Tabaco e seus Sucedâneos Manufaturados (Capítulo 24) e os			
	das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	5123		ıı ı
	Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668		п
	Cervejas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos arts. 14			
	a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.	0821		"
	Demais bebidas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos			
	arts. 14 a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.	0838		"
25	Contribuição para o PIS/Pasep			
	Faturamento	8109		Maio/2021
	Folha de salários	8301		"
	Pessoa jurídica de direito público	3703		"
	Fabricantes/Importadores de veículos em substituição			
	tributária	8496		" "
	Combustíveis	6824		" "
	Não-cumulativa	6912		"
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição	4024		"
	Tributária	1921		
	Cervejas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos arts. 14	0670		"
	a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.	0679		1

Data de	Tributos	Cóa	ligo	Período de Apuração do
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG
25	Contribuição para o PIS/Pasep			
23	Demais bebidas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos			
	arts. 14 a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.	0691		Maio/2021
	Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto			,
	no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	0906		"
25	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)			
	Demais Entidades	2172		Maio/2021
	Fabricantes/Importadores de veículos em substituição			
	tributária	8645		ıı ı
	Combustíveis	6840		"
	Não-cumulativa	5856		"
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição	1840		
	Tributária	10.0		"
	Cervejas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos arts. 14			"
	a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015	0760		"
	Demais bebidas - Tributação de Bebidas Frias - previsto nos	0776		"
	arts. 14 a 36 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto	0776		
	no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	0929		"
	110 3-4-40 art. 3-4a Lerri-5.716, de 27 de 110 verilibro de 1336.	0323		
25	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)			
	CPSS - Servidor Civil Ativo	1661		11 a 20/junho/2021
	CPSS - Servidor Civil Inativo	1700		"
	CPSS - Pensionista Civil	1717		ıı ı
	CPSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Operação Intra-	1760		
	Orçamentária	1769		"
	CPSS - Patronal - Servidor no Exterior - Operação Intra-	1814		
	Orçamentária	1014		"
25	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público			
	(CPSS)			
	CPSS - Servidor Civil Ativo - Precatório Judicial e Requisição			11 a
	de Pequeno Valor	1723		20/junho/2021
	CPSS - Servidor Civil Inativo - Precatório Judicial e			
	Requisição de Pequeno Valor	1730		"
	CPSS - Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de	1753		"
	Pequeno Valor	1752		
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			
	Rendimentos de Capital			
	Fundos de Investimento Imobiliário - Rendimentos e			
	Ganhos de Capital Distribuídos	5232		Maio/2021
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior –			
	Pessoa Jurídica Ganhos de capital de alienação de bens e direitos do			
	ativo circulante localizados no Brasil	0473		Maio/2021
	ativo sirediante localizados no brasil	5475		171010/2021

Data de	Tributos	Cód	ligo	Período de Apuração do
Vencimento		Darf	GPS	
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira	0190 4600 8523		Maio/2021 "
	Ganhos líquidos em operações em bolsa 2ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	6015 0211		" Ano-Calendário 2020
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras			
	Balanço Trimestral (3ª quota)	1599		Janeiro a
	Estimativa Mensal Demais Entidades	2319		Março/2021 Maio/2021
	Balanço Trimestral (3ª quota)			Janeiro a
	Estimativa Mensal	0220 2362		Março/2021 Maio/2021
	Optantes pela apuração com base no lucro real	2302		Janeiro a
	Balanço Trimestral (3ª quota)	3373		Março/2021
	Estimativa Mensal	5993		Maio/2021 Janeiro a
	Lucro Presumido (3ª quota)	2089		Março/2021
	Lucro Arbitrado (3ª quota)	5625		"
	IRPJ - Ganhos Líquidos em Operações na Bolsa - Lucro Real IRPJ - Ganhos Líquidos em Operações na Bolsa - Lucro	3317		Maio/2021
	Presumido ou Arbitrado Ganho de Capital - Alienação de Ativos de ME/EPP optantes pelo Simples Nacional	0231 0507		"
30	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou			
	Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) Contrato de Derivativos	2927		Maio/2021
30	Contribuição para o PIS/Pasep			
	Retenção - Aquisição de autopeças	3770		1º a 15/junho/2021
30	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)			
	Retenção - Aquisição de autopeças	3746		1º a 15/junho/2021
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras			
	Balanço Trimestral (3ª quota)	2020		Janeiro a
	Estimativa Mensal	2030 2469		Março/2021 Maio/2021

Data de	Tributos	Código		Período de Apuração do	
Vencimento	Tributos	Darf GPS		Fato Gerador (FG	
20	0 . 11 . 7 . 0 . 1 . 1 . 1 . (2011)				
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real				
	Demais Entidades				
	Balanço Trimestral (3ª quota)			Janeiro a	
		6012		Março/2021	
	Estimativa Mensal	2484		Maio/2021	
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou	2272		Janeiro a	
	arbitrado (3ª quota)	2372		Março/2021	
30	Programa de Recuperação Fiscal (Refis)				
	Parcelamento vinculado à receita bruta	9100		Diversos	
	Parcelamento alternativo	9222		"	
	ITR/Exercícios até 1996	9113		ıı ıı	
	ITR/Exercícios a partir de 1997	9126		"	
30	Parcelamento Especial (Paes)				
	Pessoa física	7042		Diversos	
	Microempresa	7093		"	
	Empresa de pequeno porte	7114		"	
	Demais pessoas jurídicas	7122		"	
	Paes ITR	7288		"	
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 1º MP nº 303/2006				
	Pessoa jurídica optante pelo Simples	0830		Diversos	
	Demais pessoas jurídicas	0842		"	
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 8º MP nº 303/2006				
	Pessoa jurídica optante pelo Simples	1927		Diversos	
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 9º MP nº 303/2006				
	Pessoa jurídica optante pelo Simples	1919		Diversos	
30	Parcelamento - IRPJ/CSLL - Ganho de Capital - RFB	4983		Diversos	
33	Parcelamento - IRPJ/CSLL - Ganho de Capital - PGFN	4990		"	
30	Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 3º IN/RFB				
	nº 767/2007 Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional	0285		Diversos	
	,				
30	Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 4º IN/RFB nº 767/2007				
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional		4324	Diversos	
30	Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 3º IN/RFB nº 902/2008				
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional	0873		Diversos	
30					
30	Parcelamento - Simples Nacional Art. 7º § 3º IN/RFB nº 1.508/2014	DAS (Doc	umento de		
	Microempresa e Empresa de Pequeno Porte optante pelo	-	lação do		
	Simples Nacional		Nacional)		
				Diversos	

Data de	Julillo de 2021	Cói	digo	Período de	
Vencimento	Tributos	Darf	GPS	Apuração do Fato Gerador (FG)	
30	Parcelamento - Simples Nacional Art. 7º § 3º IN/RFB nº 1.508/2014 Microempreendedor Individual optante pelo Simples Nacional	DAS-MEI (Documento de Arrecadação Simplificada do Microempreendedor Individual)			
30	Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 5º § 3º IN/RFB nº 1.677/2016 Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional	DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)		Diversos Diversos	
30	Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 4º § 3º IN/RFB nº 1.713/2017 Microempreendedor Individual optante pelo Simples Nacional	de Arre Simplif Microemp	Documento cadação icada do oreendedor ridual)	Diversos	
30	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN)	Arrecad	umento de lação do Nacional)	Diversos	
30	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN-MEI) Microempreendedor Individual	de Arre Simplif Microemp	Documento cadação icada do oreendedor ridual)	Diversos	
30	Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 4º IN/RFB nº 902/2008 Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional		4359	Diversos	
30	Parcelamento - CEI		4105	Diversos	
30	Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009 PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo	1136		Diversos	
	Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1165		II	
	PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanassente dos Programas Polis Page Page Page Page Page Page Page Page	1194		11	
	Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º PGFN - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º	1204 1210		II	
	RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo	1210		II	
	Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1240		11	

Data de Vencimento	Tributos	Código		Período de Apuração do	
		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)	
30	Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009 RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo	1279		Diversos	
	Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º RFB - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento	1285		11	
	Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º	1291		II .	
30	Reabertura Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009 Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários Parcelamento de Dívidas Não Parceladas				
	Anteriormente - Art. 1º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários Parcelamento de Saldo Remanescente dos	3780		Diversos	
	Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Demais Débitos	3796		п	
	- Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Demais Débitos	3835		п	
	- Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Parcelamento	3841		п	
	Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Débitos	3858		11	
	Previdenciários Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Débitos	3870		"	
	Previdenciários Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art.	3887		n	
	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Demais Débitos -	3926		"	
	Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Parcelamento	3932		"	
	Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º	3955		п	
30	Parcelamento Lei nº 12.865, de 2013 - IRPJ/CSLL Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento IRPJ/CSLL - Art. 40	4059		Diversos	
	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento IRPJ/CSLL - Art. 40	4065		11	

Data de	Tributos	Código		Período de Apuração do	
Vencimento		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)	
30	Parcelamento Lei nº 12.865, de 2013 - PIS/Cofins Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput	4007		Diversos	
	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento PIS/Cofins - Art.	4013		п	
	39, § 1º Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento PIS/Cofins -	4020		II .	
	Art. 39, § 1º	4042		11	
30	Parcelamento Lei nº 12.996, de 2014 Lei nº 12.996, de 2014 - PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento	4720		Diversos	
	Lei nº 12.996, de 2014 - PGFN - Demais Débitos - Parcelamento	4737		"	
	Lei nº 12.996, de 2014 - RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento	4743		п	
	Lei nº 12.996, de 2014 - RFB - Demais Débitos - Parcelamento	4750		"	
30	Programa de Regularização Tributária (PRT) PRT- Débitos Previdenciários - Pessoa Jurídica PRT - Débitos Previdenciários - Pessoa Física PRT - Demais Débitos	5184	4135 4136	Diversos "	
30	Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) PERT- Débitos Previdenciários - Pessoa Jurídica PERT - Débitos Previdenciários - Pessoa Física PERT - Demais Débitos	5190	4141 4142	Diversos "	
30	Programa de Regularização de Débitos dos Estados e Municípios (Prem)	5525		Diversos	
30	Programa de Regularização Tributária Rural (PRR)	5161		Diversos	
30	Acréscimos Legais de Contribuinte Individual, Doméstico, Facultativo e Segurado Especial - Lei nº 8.212/91 NIT/PIS/Pasep GRC Trabalhador Pessoa Física (Contribuinte Individual,		1759	Diversos	
	Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial) -		4004	"	
	DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) ACAL - CNPJ		1201 3000	"	
	ACAL - CNPJ ACAL - CEI GRC Contribuição de empresa normal - DEBCAD		3107	"	
	(preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Pagamento de débito - DEBCAD (preenchimento exclusivo		3204	II	
	pelo órgão emissor)		4006	11	
	Pagamento/Parcelamento de débito - CNPJ		4103	"	
	Pagamento de débito administrativo - Número do título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Pagamento de parcelamento administrativo - número do		4200	ıı .	
	título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		4308	"	

Data de Vencimento	Tributos	Código		Período de Apuração do	
		Darf	GPS	Fato Gerador (FG)	
30	Depósito Recursal Extrajudicial - Número do Título de Cobrança Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal (CDC=104) Pagamento de Dívida Ativa Débito - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Pagamento de Dívida Ativa Ação Judicial - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Pagamento de Dívida Ativa Cobrança Amigável - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) Comprev - pagamento de Dívida Ativa - não parcelada de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência		4995 6009 6203 6300 6408	Diversos " " "	

Data de apresentação: data em que se encerra o prazo legal para apresentação das principais declarações, demonstrativos

e documentos exigidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil sem a incidência de multa.

1º a 31/maio/2021 1º a 31/maio/2021 Maio/2021
1º a 31/maio/2021 1º a 31/maio/2021
1º a 31/maio/2021
1º a 31/maio/2021
1º a 31/maio/2021
Maio/2021
Maio/2021
Abril/2021
_
Maio/2021
Maio/2021
Abril/2021
Maio/2021
Maio/2021
outodo do Aurreso
eríodo de Apuração
1º a 31/maio/2021
, ,
Maio/2021
141010/2021
Maio/2021